

**CÓPIA**



**DESPACHO SECRETARIAL nº 122/2014**

**Referente ao protocolado nº 13.298.112-4.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da empresa Altino Vicente de Lima, mediante dispensa de licitação, objetivando o conserto de micro-ondas, bem como a realização da despesa no valor total de R\$109,00 (cento e nove reais), em atendimento ao Escritório Regional de Maringá, de acordo com a Informação nº 851/2014-NJA/SEDS (folhas 41 e 42-v).
- 2. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 13 de outubro de 2014.

  
**Maristela Marchioro Chudzy**  
**Secretaria de Estado da Família**  
**e Desenvolvimento Social**